

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 067/2025, que "Inclui no calendário oficial do Município de Contagem, a campanha Junho Verde, a ser celebrada anualmente como parte das atividades da educação ambiental no Município de Contagem", de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 067/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição inclui no calendário oficial do Município de Contagem, a campanha Junho Verde, a ser celebrada anualmente com o objetivo de desenvolver o entendimento da população acerca da importância da conservação dos ecossistemas naturais e de todos os seres vivos e da degradação dos recursos naturais, para as presentes e futuras gerações.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 067/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025.

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA TOLORIA DA APOSENTADORIA"

PRESIDENTE

ADILSON LAMOUNIER

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"

RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ÁLMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – "DIDI" VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA" RELATOR SUPLENTE